



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº:
3.089

121041209

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

Processo nº 025/2018
Pregão Presencial nº 011/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME., empresa estabelecida na cidade de Campo Belo/MG, à Rua Cristiano Pereira, nº 280, Jardim Brasil Vilela, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.588.322/0001-21, através do seu representante legal, Brunelly França Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº MG-14.808.627 – SSP/MG, CPF nº 086.045.836-96.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 037/2018, firmado em 05/03/2018, conforme disposto no Art. 57, VI, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 04 de Março de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da sua data de assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Fls. N^o:
090



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Monte Belo/MG, 05 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
Contratada